

# Relatório de Sustentabilidade 2024

---

Seguradoras do Grupo J. Safra



## Sumário

1.	Sobre o Relatório .....	3
2.	Visão geral do Grupo J. Safra e suas seguradoras .....	4
3.	Ações relacionadas ao desenvolvimento e à oferta de produtos ou serviços.....	7
	Gestão de Risco .....	9
4.	Ações relacionadas ao desempenho de suas atividades e operações .....	9
	Ações de Responsabilidade Social .....	10
	Ações de Responsabilidade Ambiental e Climática.....	10
	Treinamento, engajamento e comunicação .....	10
	Anexo: Tabelas padrão .....	12
	Tabela GVR – Governança dos riscos de sustentabilidade.....	12
	Tabela EST – Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade.....	17
	Tabela GER – Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade .....	19

## 1. Sobre o Relatório

O presente Relatório de Sustentabilidade, contempla todas as Seguradoras do Grupo J. Safra, sendo elas a Safra Seguros Gerais S.A., Safra Vida e Previdência S.A., Alfa Seguradora S.A. e Alfa Previdência e Vida S.A. (“Seguradoras”), e visa atender aos requerimentos da Circular SUSEP nº 666/2022 (“Circular”). Foi elaborado com relação à data-base de 31 de dezembro de 2024, aprovado pelo diretor responsável pelo desenvolvimento/oferta de produtos ou serviços e pelo desempenho de suas atividades e operações e levado à ciência das instâncias de governança de acordo com o normativo.

De acordo com os estudos de materialidade elaborados, os riscos de sustentabilidade foram avaliados como imateriais para a totalidade das atividades e operações das Seguradoras. Neste contexto, o relatório se concentrou em abordar as ações para promover a efetividade da política de sustentabilidade relacionada à oferta de produtos e serviços, as ações relacionadas ao desempenho das atividades e as operações, assim como as tabelas padrão para apresentação resumida das informações relacionadas à governança, estratégia e gestão dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, conforme previsto na Circular.

A metodologia utilizada para aferição das informações contidas no relatório considerou atividades de verificação e validação pelas áreas responsáveis pela execução dos processos descritos neste reporte. Posteriormente, os times de segunda linha de defesa: Controles Internos, Risco Socioambiental e Climático e Gestão Integrada de Risco aferiram as informações dentro do escopo das suas responsabilidades. As áreas de ESG e Compliance foram envolvidas para garantir a aderência do relatório à Circular.

## 2. Visão geral do Grupo J. Safra e suas seguradoras

O Grupo J. Safra, conglomerado formado por bancos privados e holdings de investimento nos setores imobiliários e de agronegócios, está presente em 29 países. Com 180 anos de história, pautada em sua estratégia de alta capitalização, liquidez, agilidade e investimentos conservadores, continua expandindo e diversificando sua atuação. Engloba o Banco Safra S.A., corretoras, seguradoras, entre outras, com sede em São Paulo, Brasil; o J. Safra Sarasin, em Basileia, Suíça; e o Safra National Bank of New York, em Nova Iorque, Estados Unidos da América; que atuam de forma independente.

Os principais ramos de seguros operados pelas Seguradoras são: seguros comprehensivos, seguro automóvel, seguro garantia, garantia estendida, riscos diversos, prestamista, acidentes pessoais e vida. No segmento de previdência complementar, os principais produtos são: VGBL e PGBL.

As operações de seguros apresentam como principal risco de negócio a variação da sinistralidade. Já as operações de previdência complementar, apresentam como principais riscos de negócio a variação na taxa de juros, expectativa de sobrevivência e a probabilidade de conversão do fundo acumulado em renda.

As Seguradoras adotam política de repasse de riscos em resseguro e cosseguro, evitando que os sinistros de baixa frequência e valor elevado afetem a estabilidade do resultado de suas operações. As mudanças na expectativa de vida ou mortalidade, que afetam diretamente o risco assumido, são controladas por meio de acompanhamento periódico da área atuarial das seguradoras. e seu resultado é refletido, se necessário, nos ajustes das provisões técnicas.

Este relatório contempla as seguintes seguradoras:

- **Safra Seguros Gerais S.A.**

Tem por objeto social a exploração e realização das operações de seguros de ramos elementares, em conformidade com a legislação em vigor.

Os ramos de atuação são: 0114 - Compreensivo Residencial; 0118 - Compreensivo Empresarial; 0141 - Lucros Cessantes; 0171 - Riscos Diversos; 0195 - Garantia Est./Ext. Gar. - Bens em Geral; 0310 - R.C. Administradores e Diretores - D&O; 0351 - R.C. Geral; 0746 - Fiança Locatícia; 0775 - Garantia Segurado - Setor Público; 0776 - Garantia Segurado - Setor Privado.

- **Safra Vida e Previdência S.A.**

Tem por objeto social a exploração das atividades de Previdência Privada nas operações de renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo Vida em geral, tais com definidas na competente legislação em vigor.

Além de Previdência Privada, os ramos de atuação são: 0977 - Prestamista; 0993 - Vida em Grupo; 0982 - Acidentes Pessoais Coletivo; 0984 - Doenças Graves; 1198 - Vida Produtor Rural.

- **Alfa Seguradora S.A.**

Tem por objeto a exploração de seguros de danos e de pessoas, tais como definidos na legislação em vigor.

Os ramos de atuação são: 0112 - Assistência - Bens em Geral; 0114 - Compreensivo Residencial; 0116 - Compreensivo Condomínio; 0118 - Compreensivo Empresarial; 0141 - Lucros Cessantes; 0171 - Riscos Diversos; 0351 - R.C. Geral; 0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP; 0531 - Automóvel - Casco; 0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto; 0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV; 1602 - Microsseguros de Danos.

- **Alfa Previdência e Vida S.A.**

Tem por objeto a exploração de seguros de pessoas, e a instituição e administração de planos de previdência privada tais como definidos na legislação em vigor.

Além de Previdência Privada, os ramos de atuação são: 0929 - Funeral; 0977 - Prestamista; 0982 - Acidentes Pessoais; 0987 - Desemprego/Perda de Renda; 0993 - Vida em Grupo; 0982 - Acidentes Pessoais Coletivo; 0987 - Desemprego/Perda de Renda; 0993 - Vida em Grupo; 1377 - Prestamista; 1381 - Acidentes Pessoais; 1601 - Microsseguros de Pessoas.

As Seguradoras mantêm forte estrutura de governança corporativa, com foco em decisões colegiadas, alçadas, monitoramento e rigorosos controles internos.

### **3. Ações relacionadas ao desenvolvimento e à oferta de produtos ou serviços**

Considerando que a mensuração dos riscos deve considerar os eventos associados a fatores sociais, ambientais e climáticos. Foram elaborados estudos de materialidade abordando os produtos expressivos e associando os mesmos aos riscos de sustentabilidade (“Estudos”), que foram definidos na Circular.

A elaboração dos Estudos teve como objetivo identificar os temas que mais têm impacto quanto aos riscos de sustentabilidade. A metodologia utilizada identificou as operações mais complexas para então analisar os temas sociais, ambientais e climáticos que deveriam ser acompanhados, conforme característica do seguro avaliado.

A matriz de risco 3x3 foi utilizada para compreender e determinar o impacto em baixo, médio e alto dos riscos de sustentabilidade. Os eixos foram construídos conforme informações de mercado, o levantamento dos aspectos e impactos de riscos de sustentabilidade e a frequência de ocorrência.

Assim, a metodologia considerou fontes de dados e informações internas e externas para a classificação da probabilidade e severidade da materialização dos fatores de riscos de sustentabilidade, utilizando-se de percepções e entrevistas com os departamentos de operações, produtos e administrativa para realização das análises. Foram identificados temas como desemprego; pandemia; infraestrutura; violência urbana; gestão de resíduos e mudanças climáticas / desastres naturais.

Os Estudos apresentaram resultado imaterial, classificação “baixa”, para os riscos de sustentabilidade na totalidade das atividades, operações e produtos das Empresas de acordo com o porte, a natureza e a complexidade de suas operações.

O estudo de materialidade será reavaliado conforme requerimentos regulatórios ou quando ocorrer alterações significativas nos produtos visando a aderência e proporcionalidade dos riscos de sustentabilidades aos produtos e enquadramento ao mercado de seguros.

Os planos de seguros e de previdência complementar aberta das Seguradoras não estão classificados como sustentáveis nos termos da Resolução CNSP Nº 473, de 27 de novembro de 2024, mas determinados produtos possuem coberturas e/ou serviços relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos:

O seguro residencial possui cobertura para temas associados às mudanças climáticas como incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, fumaça, alagamento, inundação, desmoronamento, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e danos por água, cobrindo os prejuízos materiais ao bem segurado consequentes dos eventos descritos.

O seguro residencial também contempla serviços de descarte adequado de resíduos, locação de caçamba para descarte ecológico e sustentável associados a questões ambientais. O seguro empresarial possui cobertura para vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça, e existe uma modalidade com cobertura para placas solares. Já relacionado às questões sociais/climáticas, o seguro pequeno empreendedor ampara bens segurados para cliente MEI contra os riscos de incêndio, queda de raio, fumaça, vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo.

No ramo dos seguros para automóvel, a cobertura abrange enchentes ou inundações, raio, incêndio, granizo, furacão e terremoto, além de seguro para veículos híbridos. Adicionalmente, o seguro automóvel conta com vistoria prévia digital realizada pelo próprio segurado. Por sua forma de operar, evita deslocamentos contribuindo para a diminuição de poluentes.

## **Gestão de Risco**

As Seguradoras estão sujeitas às políticas institucionais. A governança de riscos conta com uma estrutura compatível com o tamanho e a complexidade das operações de seguros e previdência das Seguradoras.

O perfil de riscos das Seguradoras é conservador e traduzido no apetite a riscos por meio de indicadores qualitativos e quantitativos das principais categorias de riscos inerentes ao negócio e alinhados às suas estratégias.

O gerenciamento, as metodologias e diretrizes atendem regulamentações locais e estão descritos nas políticas de riscos, que são revisadas e aprovadas anualmente pelas instâncias da governança, assim como outros temas de riscos relevantes, que são abordados e deliberados em reuniões periódicas da Diretoria e do Comitê de Riscos.

A gestão de riscos está organizada de acordo com o conceito de três linhas de defesa, envolvendo as áreas de negócio e suporte, as equipes técnicas de riscos, controles internos, conformidade e auditoria nas etapas de identificação, avaliação, classificação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos. As tabelas padrão em anexo detalham a governança, estratégia e gestão de riscos de sustentabilidade.

### **4. Ações relacionadas ao desempenho de suas atividades e operações**

As Seguradoras contam com políticas de Sustentabilidade específicas em atendimento à Circular SUSEP nº 666/2022 e alinhadas às políticas institucionais como Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático (PGRSAC), política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), Política Corporativa de Direitos Humanos e Política de Diversidade, Equidade e Inclusão. Da mesma forma, são aplicáveis às Seguradoras, as ações institucionais, relacionadas às atividades e operações, que tangibilizam os princípios e diretrizes das políticas. A seguir, destacamos as principais ações de 2024.

### **Ações de Responsabilidade Social**

Foi lançado um programa de mentoria para liderança feminina com o objetivo de fornecer ferramentas adicionais para o desenvolvimento dessas profissionais.

Com foco no público jovem, o programa Sou Aprendiz disponibiliza palestras ministradas por voluntários preparando jovens de baixa renda que depois podem participar no programa Jovem Aprendiz, que está desenhado para contratar jovens com recorte social e racial.

Outras formas de voluntariado incluem as campanhas de doação de sangue, de valores vinculados ao imposto de renda devido, de não-perecíveis e de materiais de higiene pessoal.

No âmbito de Educação Financeira, foi publicada a política que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para a implementação de medidas sobre o tema. Também são disponibilizados conteúdos nas plataformas digitais e promovemos, junto aos clientes, o acesso ao site "Meu bolso em dia" para buscar orientação financeira em todas as fases de sua vida, desde: sair das dívidas, organizar as finanças, poupar, empreender, investir entre outros. Adicionalmente, para os principais assuntos a plataforma apresenta e-books para facilitar a leitura.

### **Ações de Responsabilidade Ambiental e Climática**

Foram mantidas as práticas de eficiência no uso de água, energia e papel. O certificado I-REC para 100% da energia elétrica consumida na operação foi renovado. Contamos com a prática de coleta seletiva nos prédios administrativos em São Paulo e a destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos.

### **Treinamento, engajamento e comunicação**

Ao longo do ano, promovemos o aumento de conhecimento e engajamento sobre temas de responsabilidade social, ambiental e climática. A Semana da Diversidade é um desses momentos, aberta a todos os colaboradores. Em 2024, temas como "Gerações e seus modelos mentais", "Diversidade étnico-racial", "Inclusão de pessoas com deficiência", dentre outros foram abordados por especialistas de mercado convidados.

Já para o público externo, divulgamos conteúdos especializados sobre questões socioambientais e climáticas relacionadas com o negócio no site O Especialista e ampliamos a divulgação sobre o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

## Anexo: Tabelas padrão

### Tabela GVR – Governança dos riscos de sustentabilidade

- a) Descrição da forma pela qual o conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos atuam para supervisionar os riscos de sustentabilidade.

As Seguradoras mantêm estrutura de governança compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, para assegurar o cumprimento das diretrizes das políticas de Sustentabilidade em atendimento à Circular SUSEP nº 666/2022 alinhadas à Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático (PGRSAC).

São realizadas reuniões periódicas da governança para deliberações e tratativas dos temas mais relevantes dos riscos obrigatórios de subscrição, mercado, crédito, operacional e liquidez, em atendimento às normativas vigentes e às melhores práticas de mercado. No gerenciamento de cada uma destas categorias, são avaliados os riscos de sustentabilidade em função de seus efeitos.

A estrutura de governança é composta por Diretoria, Comitê de Riscos e as áreas de riscos, inclusive a área dedicada de Riscos Socioambiental e Climático, que supervisionam os riscos de sustentabilidade, e provê condições para o exercício das seguintes atividades, no âmbito da PGRSAC:

- Implementar as ações;
- Monitorar o cumprimento das ações implementadas;

- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Verificar a adequação do gerenciamento dos riscos SAC estabelecidos; e
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

O Diretor responsável pelos Controles Internos supervisiona a implementação e a operacionalização do Sistema de Controles Internos, da Estrutura de Gestão de Riscos e de Conformidade. Isso acontece via identificação e avaliação do ambiente de riscos, além da implementação de mecanismos de acompanhamento sistemático de indicadores com o objetivo de assegurar a efetividade dos controles face às atividades desenvolvidas.

**b) Descrição do papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão dos riscos de sustentabilidade.**

A Diretoria é responsável por aprovar e revisar, mediante as recomendações do Comitê de Riscos, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, bem como a Declaração de Apetite a Riscos (RAS).

O Comitê de Riscos é responsável por:

- Avaliar, periodicamente, a efetividade da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), em especial quanto a:
  - a) a observância do apetite por risco e da Política de Gestão de Riscos;
  - b) o desempenho do Diretor indicado Responsável pelos Controles Internos;

- c) o desempenho da unidade de Gestão de Riscos; e
  - d) a efetividade de ações adotadas para o saneamento de deficiências.
- Avaliar, sob o enfoque de riscos, o plano de negócio e auxiliar na definição do correspondente apetite por risco;
  - Auxiliar nos processos de tomada de decisões estratégicas relacionadas à gestão de riscos; e
  - Revisar a Política de Gestão de Riscos, formulando e avaliando propostas de alterações.

A área de Riscos Socioambiental e Climático é responsável por:

- Implementar a estrutura de gerenciamento de riscos SAC e sua Política, em atendimento às determinações do Órgão Regulador;
- Manter a PGRSAC atualizada e acessível aos funcionários, e submeter ao Diretor da área para revisão;
- Respaldar as áreas sobre os riscos envolvidos no lançamento de novos produtos ou na reavaliação de produtos existentes;
- Propor e implementar diretrizes para o gerenciamento dos riscos SAC;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos SAC nas Seguradoras; e
- Monitorar a efetividade dos controles face aos riscos SAC, de forma a assegurar aderência às Normativas vigentes.

O Diretor responsável pelos Controles Internos, via SCI, garante a constituição de uma unidade de Gestão de Riscos; responsável por identificar, avaliar e mensurar os riscos; checar a efetividade das metodologias, ferramentas e controles utilizados; acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visem a sanear deficiências existentes.

- c) Descrição das instâncias nos níveis estratégico, tático e operacional e de suas responsabilidades ao subsidiar conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão e supervisão dos riscos de sustentabilidade.

A governança da estrutura de gerenciamento dos riscos de sustentabilidade é composta por Diretoria, Comitê de Riscos e as áreas de riscos, inclusive a área dedicada de Riscos Socioambiental e Climático.

A estratégia das Seguradoras é definida, através do plano de negócios, e a Estrutura de Gestão de Riscos que seja compatível com o tamanho e a complexidade de suas operações.

As seguradoras adotam o modelo de três linhas de defesa para gerenciar os riscos, a fim de identificar, avaliar e mitigar os riscos, a partir do desenvolvimento e da implementação de políticas e procedimentos internos que ofereçam garantia razoável de que as atividades estejam conforme as metas da Instituição:

1<sup>a</sup> linha: Área de Negócios e de Suporte – ratificar o alinhamento das estratégias de negócios das Seguradoras com a de gestão dos riscos. Esta linha de defesa é responsável pela identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos, sendo os resultados destas atividades utilizados como base para o desenvolvimento de políticas e procedimentos internos.

2<sup>a</sup> linha: Riscos Socioambiental e Climático, demais áreas de Risco, Controles Internos e Compliance – garantir que os controles e os processos de gerenciamento de riscos executados pela primeira linha de defesa funcionam de acordo com o estabelecido, principalmente por

meio do monitoramento contínuo. As funções de segunda linha de defesa ajudam a primeira linha a manter as políticas e os procedimentos, propondo orientações e melhorias nas estruturas. É também a segunda linha de defesa que realiza o monitoramento da primeira linha pela avaliação da eficácia das práticas de gestão de riscos.

3<sup>a</sup> linha: Auditoria Interna: prover, de forma independente, avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos em relação ao gerenciamento de riscos e controles.

### Tabela EST – Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade

a) Descrição dos riscos de sustentabilidade com potencial de gerar perdas relevantes a curto, médio e longo prazos. Dividir em (a.1) para os eventos de risco climático e (a.2) para os demais riscos de sustentabilidade  
Ou

Dividir em (a.1) para os eventos de risco climático, (a.2) para os eventos de risco ambiental e (a.3) para os eventos de risco social. Indicar os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazos).

Aplicada a metodologia criada para avaliação dos riscos de sustentabilidade, levando em consideração os produtos relevantes para a Instituição, não foram identificados riscos de sustentabilidade com potencial de gerar perdas relevantes a curto, médio e longo prazos.

Da igual forma, aplicada a mesma metodologia para avaliação dos riscos climáticos, não foram identificados riscos com potencial de gerar perdas relevantes a curto, médio e longo prazos.

b) descrição da metodologia utilizada para avaliar a possibilidade de perdas gerada pelos riscos de sustentabilidade.

Foram selecionados os ramos e produtos ativos das Seguradoras com volumetria histórica representativa, bem como relacionados aos riscos de sustentabilidade.

Na avaliação qualitativa adotada através de uma matriz, consta como um dos eixos o tópico Severidade que indica a estimativa de perda quando materializada.

Em função da natureza, das características e particularidades de cada ramo e produto, referendado pelo histórico de sinistros determinou-se seu grau de Severidade (baixo, médio, alto).

Maior detalhamento e outras informações encontram-se descritas no documento Estudo de Materialidade das Seguradoras.

- c) **Descrição da maneira como os impactos dos riscos mencionados no item**  
**(a) são considerados nos negócios e nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.**

Os impactos dos riscos de sustentabilidade são avaliados e incorporados nas estratégias e decisões de negócios das Seguradoras, através de acompanhamentos periódicos das carteiras em operação, assim como do mercado segurador.

As atuais linhas de negócio das Seguradoras indicam risco de Impacto Baixo, porém cada área de Negócio fica responsável pela definição da estratégia de resposta e tratamento a médio e longo prazo quando da efetivação do risco e/ou alteração do grau de Impacto.

Todos os riscos de sustentabilidade são monitorados tendo como foco os climáticos, estes com atuação imediata ou a curto prazo, a depender do ramo e produto além da região geográfica e natureza do(s) evento(s) envolvido(s).

- d) Descrição da resiliência da estratégia da organização, considerando sua capacidade de adaptação a mudanças em padrões climáticos e à transição para uma economia de baixo carbono.

As Seguradoras são resilientes aos riscos de sustentabilidade, tendo capacidade e agilidade na detecção de mudanças em padrões climáticos e seus eventuais impactos, atuando nas necessárias respostas e outras ações relacionadas aos produtos, processos e sistemas.

Também faz parte da estratégia a transição para uma economia de baixo carbono.

#### Tabela GER – Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade

- a) Descrição dos processos utilizados para identificação, avaliação, classificação e mensuração dos riscos de sustentabilidade. Dividir em (a.1) para os riscos climáticos e (a.2) para os demais riscos de sustentabilidade  
Ou  
Dividir em (a.1) para risco climático, (a.2) para risco ambiental e (a.3) para risco social.

De acordo com a Circular SUSEP nº 666/2022, os riscos social, ambiental e climático são definidos em:

- Riscos climáticos físicos: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.
- Riscos climáticos de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases de efeito estufa é reduzida ou compensada, e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados.
- Riscos climáticos de litígio: possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição.
- Riscos ambientais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- Riscos sociais: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
- Riscos de sustentabilidade: conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais.

Para a identificação, avaliação, classificação e mensuração destes riscos foi realizado estudo de materialidade, tendo sido escolhidos os produtos relevantes e proporcionais para a Instituição.

Define-se como proporcionais e relevantes os produtos que têm volume histórico e consistente de negócios com algum grau de exposição aos riscos social, ambiental e climático.

Para avaliar se os temas sociais, ambientais e climáticos são materiais, foi empregada a avaliação qualitativa representada pela matriz de nove quadrantes, que relaciona a probabilidade de ocorrência do risco à sua severidade quando ocorre, resultando no impacto do risco frente ao produto.

Conceitualmente a equação teórica que combina os cenários de probabilidade e severidade é: " $I = P \times S$ ", onde **I**: impacto, **P**: probabilidade e **S**: severidade.

Impacto é o cruzamento da probabilidade de ocorrência de um evento de risco de sustentabilidade com a magnitude do risco (severidade), indicando o nível do risco. Probabilidade é a chance de algo acontecer, mesmo que seja objetiva ou subjetiva e/ou qualitativa ou quantitativa.

As faixas são divididas em:

- **Alta:** ocorre com frequência
- **Média:** não ocorre com frequência
- **Baixa:** não ocorre e/ou tem registro único de ocorrência

Severidade indica qual é a magnitude do risco quando ocorre. A severidade é separada em:

- **Alta:** consequências irreversíveis ou de perdas inviáveis
- **Média:** consequências reversíveis em curto e médio prazo a perdas altas
- **Baixa:** consequências reversíveis em curto e médio prazo a perdas pouco significativas

De forma julgamental, para classificar a probabilidade, é feita uma análise dos cenários econômico e ambiental, a fim de verificar a ocorrência e volume dos fatos.

Os aspectos avaliados foram pandemia, violência urbana, infraestrutura, gestão de resíduos e mudanças climáticas / desastre naturais.

**b) Descrição dos processos de gestão dos riscos de sustentabilidade, destacando seu tratamento, monitoramento e reporte.**

As áreas internas das Seguradoras são responsáveis por identificar, avaliar, classificar, mensurar, tratar, monitorar e reportar, de forma tempestiva, os riscos de sustentabilidade discriminados ou não no estudo de materialidade em vigor.

O processo de identificação e registro de perdas relacionadas aos riscos de sustentabilidade está descrito em procedimento interno.

No documento mencionado, é definido o valor do evento de perda relacionada a risco de sustentabilidade que, quando identificado pela 1<sup>a</sup> linha de defesa, reporta por meio de um formulário para a 2<sup>a</sup> linha de defesa que de posse dos dados necessários, processa o registro nos controles formais implementados.

- c) **Descrição dos mecanismos utilizados para o estabelecimento de limites para concentração em setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos na sustentabilidade.**

Por meio de estratégias específicas em função da linha de negócios, região geográfica e natureza dos eventos de potencial impacto, são limitadas as exposições aos riscos de sustentabilidade, em especial os climáticos.

Esses limites têm como parâmetros as definições técnicas dos ramos e produtos, além de outros componentes como os contratos de resseguro.

- d) **Descrição da forma pela qual os processos utilizados para identificar, avaliar, classificar, tratar, monitorar e reportar os riscos de sustentabilidade são integrados à gestão dos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.**

Cada categoria de riscos avalia, sempre que possível, os riscos de sustentabilidade em função de seus efeitos.

Para atendimento às regulamentações vigentes e, visando considerar a intersecção dos riscos de sustentabilidade com a categoria de Risco Operacional, ressalta-se que a Base de Dados de Risco Operacional abrange a possibilidade de associação dos eventos nela registrados, com os riscos social, ambiental e/ou climático.

Por meio desta associação, os referidos riscos são conduzidos de forma intrínseca no processo regular de gerenciamento do risco operacional.

Para riscos classificados como alto, o risco de subscrição considera o peso dos riscos ambiental e climático durante o processo de manutenção dos modelos e análise dos riscos.

Os cenários de estresse utilizados para a análise dos riscos de mercado e liquidez servem para garantir impactos oriundos de qualquer tipo de evento, incluindo os eventos relacionados aos riscos de sustentabilidade.

Sob a ótica do risco de crédito, as Seguradoras possuem processos que possibilitam o gerenciamento integrado dos riscos de sustentabilidade com o risco de crédito. Estes processos estão intrínsecos na concessão, monitoramento e controle, assim como na avaliação periódica da qualidade da carteira de crédito, incluindo as Resseguradoras.